# Diário Oficial Macau

ANO XXII | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | NÚMERO 2614

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU**

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.



**PODER EXECUTIVO**

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

Robson Kelly Costa Pereira
**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez
**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro
**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva
**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

**PODER JUDICIÁRIO**

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**


# PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2964/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Ato de criação da Escola Municipal Maria da Salete Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, O Exmo. Sr.º José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições legais, tendo em vista a não localização do número do ato de criação da Escola Municipal Maria da Salete Martins nos acervos municipais e na instituição aqui citada se faz necessário o ato de criação da mesma com efeito retroativo ao período de sua fundação que foi no ano de 1985 quando denominada Colégio de Sertãozinho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Maria da Salete Martins localizada na comunidade de Sertãozinho, S/N - Macau/RN.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2965/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Ato de criação da Creche Municipal São Francisco

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, O Exmo. Sr.º José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições legais, tendo em vista a não localização do número do ato de criação da Creche Municipal São Francisco nos acervos municipais e na instituição aqui citada se faz necessário o ato de criação da mesma com efeito retroativo ao período de sua fundação que foi no ano de 1997.

# Diário Oficial Macau

ANO XXII | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | NÚMERO 2614

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal São Francisco, localizada na Rua Vereador Francisco Rodrigues, S/N; Valadão – Macau/RN.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativo praticados por esta escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2966/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Ato de criação da Creche Municipal Professora Antônia Xavier de Menezes

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, O Exmo. Sr.º José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições legais, tendo em vista a não localização do número do ato de criação da Creche Municipal Professora Antônia Xavier de Menezes nos acervos municipais e na instituição aqui citada se faz necessário o ato de criação da mesma com efeito retroativo ao período de sua fundação que foi no ano de 1976.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal Professora Antônia Xavier de Menezes, localizada na Rua São João, S/N; Barreiras – Macau/RN.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2967/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a mudança de denominação das Escolas Municipais de Macau.

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, com fundamento no Parecer CNB/CEB Nº 07/2010, na Resolução CNE/CEB Nº 04/2010, na Resolução Nº 07/2010 e no Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de nove anos, bem como nos demais atos legislativos que dispõe sobre a matéria;

Considerando a Lei Federal Nº 11.114/05, a qual torna-se obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade implicando assim na ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de idade e a conclusão da Educação Infantil aos cinco anos de idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, O Exmo. Sr.º José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições legais, tendo em vista novas denominações de instituições de ensino junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas as Escolas Municipais abaixo relacionadas e que se encontram em funcionamento:

I - Escola Municipal de 1º Grau Edinor Avelino, localizada na Rua São José, S/N; Valadão - Macau/RN; para Escola Municipal Edinor Avelino.

II - Escola Municipal de 1º Grau Padre João Penha Filho, localizada na Rua São Vicente, S/N; Centro - Macau/RN; para Escola Municipal Padre João Penha Filho.

III - Escola Municipal de 1º Grau Manoel Francisco da Cunha, localizada na Rua Projetada, S/N; Ilha de Santana - Macau/RN; para Escola Municipal Manoel Francisco da Cunha.

IV - Escola Municipal de 1º Grau Professora Maura de Medeiros Bezerra, localizada na Rua Das Dálias, S/N; COHAB - Macau/RN; para Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra.

V - Escola Municipal de 1º Grau Alferes Cassiano Martins, localizada na Rua São Sebastião, S/N; Barreiras - Macau/RN; para Escola Municipal Alferes Cassiano Martins.

VI - Escola Municipal de 1º Grau Professora Luzia Bonifácio de Souza, localizada na Rua Bela Vista, S/N; Diogo Lopes - Macau/RN; para Escola Municipal Professora Luzia Bonifácio de Souza.

VII - Escola Municipal de 1º Grau José Ribeiro da Costa, localizada na Rua São Francisco, S/N; Diogo Lopes - Macau/RN; para Escola Municipal José Ribeiro da Costa.

VIII - Unidade 01 – Salinópolis, localizada na Rua Projetada, S/N; Salinópolis – Macau/RN; para Escola Municipal Professora Maria Tereza Pimentel.

IX - Creche Municipal São Francisco, localizada na Rua Vereador Francisco Rodrigues, S/N; Valadão – Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco.

X - Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva, localizada na Rua Projetada, S/N; Ilha de Santana – Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Manoel da Cruz Ferreira da Silva.

XI - Creche Municipal Professora Zélia de Miranda, localizada na Rua Das Begônias, 776; COHAB - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zélia Miranda de Lima.

XII - Creche Municipal Professora Antônia Xavier de Menezes, localizada na Rua São João, S/N; Barreiras – Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Municipal Professora Antônia Xavier de Menezes.

XIII - Escola Municipal Maria da Salete Martins localizada na comunidade de Sertãozinho, S/N – Macau/RN; para CMEI -

Diário Oficial Macau

ANO XXII | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | NÚMERO 2614

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Salete Martins.

XIV - Escola Municipal de 1º Grau Professora Joana Sampaio Marinho, localizada na Rua São Vicente, S/N; Porto São Pedro - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho.

XV - Escola Municipal Lions Clube localizada na Rua Santo Antônio, S/N; Valadão - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias a que se refere o Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2968/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Ato de criação da Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, O Exmo. Sr.º José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições legais, tendo em vista a não localização do número do ato de criação da Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva nos acervos municipais e na instituição aqui citada se faz necessário o ato de criação da mesma com efeito retroativo ao período de sua fundação que foi no ano de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva, localizada na Rua Projetada, S/N; Ilha de Santana – Macau/RN.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta escola desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**Portaria nº 1139/2024, de 05 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Jorge Josias Junior do Nascimento, matricula nº 007803-1, exercendo a Função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1140/2024, de 05 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Isaque de Queiroz Borja, efetivo(a) na função de Apontador - matrícula nº 006580-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1141/2024, de 05 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Atanázio da Silva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007960-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

# Diário Oficial Macau

ANO XXII | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | NÚMERO 2614

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1142/2024, de 05 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rivaneide Rocha de Brito, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 006220-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 05 de dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMOS DE POSSE

**TERMO DE POSSE**

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), havendo cumprido todas as exigências legais definidas como pré-requisitos deste ato de investidura, compareceu ao serviço Pessoal desta Prefeitura Municipal a pessoa do(a) Sr.(a) CAROLINA ARAUJO DA COSTA, RG 702113054-64 SSP/RN, CPF nº 702.113.054-64, brasileiro(a), SOLTEIRA, maior, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 2327, NOVA PARNAMIRIM, em PARNAMIRIM/RN, a quem neste momento o Prefeito Municipal, o investe na posse do cargo de PSICOLOGA, tendo como código no CBO: 251510, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a carga horária de 30 horas semanais

Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO

CAROLINA ARAUJO DA COSTA
EMPOSSADO(A)

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para análise do 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas, o 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 04 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 04/2024, de 05 de dezembro de 2024

Ana Maria Ferreira Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## APOSENTADORIAS

**Portaria n.º 039/2024-PREV Macau/RN, 05 de dezembro de 2024.**

**Concede aposentadoria Especial.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN – MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n° 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a AURINO ANTONIO DOS SANTOS, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de VIGILANTE, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83-30, matricula nº 0007382 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 040/2024-PREV Macau/RN, 05 de dezembro de 2024.**

Concede aposentadoria Especial.

Diário Oficial Macau

ANO XXII | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | NÚMERO 2614

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN – MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n° 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de GARÍ, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52.50, matricula nº 0006475 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 041/2024-PREV Macau/RN, 05 de dezembro de 2024.**

**Concede aposentadoria Especial.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN – MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n° 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a ARNALDO GOMES DE ARAUJO, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de GARÍ, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matricula nº 0006475 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria n.º 042/2024-PREV Macau/RN, 05 de dezembro de 2024.**

**Concede aposentadoria Especial.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN – MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n° 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a MARINEIDE DA COSTA MENDES, a partir de 01 de janeiro de 2025, investida na função de GARÍ, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matricula nº 0006033 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura , com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO